**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS-UNICAMP**
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA**
**E D I T A L**

Com o presente edital, a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com o apoio da Comissão de Vestibulares da Unicamp (COMVEST), faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano de Residência Médica para 2013, para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto**, para médicos e formandos em Medicina, de faculdades reconhecidas pelo MEC.

**Artigo 1º. -** As inscrições serão efetuadas no período de **02 a 16/10/2012,** a partir das **09:00h do dia 02/10/2012, até às 17:00h, horário de Brasília, do dia 16/10/2012**, exclusivamente pela *internet,* em formulário eletrônico específico, nas páginas***:*** ***http://www.fcm.unicamp.br*** **e** ***http://www.comvest.unicamp.br/residenciamedica***.

**Artigo 2º. – A taxa de inscrição, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), deverá ser paga até o dia 16 de outubro de 2012**, em qualquer agência bancária ou através de seu banco via internet, via boleto expedido ao final do processo de preenchimento do formulário eletrônico pela internet referido no Art. 1º.
**§ 1º** - No período compreendido entre **09:00h do dia 02/10/2012 e 17:00h do dia 03/10/2012**, serão aceitas declarações de interesse de redução parcial de taxa de inscrição, prevista no caput, no valor de 50%, nos termos da Lei estadual nº 12.782 de 20 de dezembro de 2007, nas páginas da internet ***http://www.fcm.unicamp.br*** **e** ***http://www.comvest.unicamp.br/residenciamedica***, para os candidatos que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:
**I-** sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em cursos superiores, em nível de graduação ou de pós-graduação;
**II-** percebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, ou estejam desempregados.
**§ 2º** - No dia **04/10/2012, das 09:00h às 17:00h**, os candidatos que fizeram declaração de interesse pela redução da taxa prevista no parágrafo anterior, deverão comparecer **na Comissão de Residência FCM - Unicamp, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas, Estado de São Paulo,** munidos da documentação comprobatória, originais e cópia, conforme especificado a seguir:
**I-** Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:
a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino, pública ou privada;
b) carteira de identidade estudantil, ou documento similar, expedido por instituição de ensino, pública ou privada, ou por entidade de representação discente válida.
**II-** Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:
a) contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador;
b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa escola, bolsa família e cheque cidadão;
**III-** Quanto à comprovação da condição de desempregado será aceito um dos seguintes documentos:
a) recibos de seguro desemprego e do FGTS;
b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de contrato em carteira de trabalho, anexar ainda cópias das páginas de identificação;

**§ 3º** - Serão considerados desempregados os candidatos que, tendo estado empregado em algum momento nos últimos 12 meses, estiver sem trabalho no período da inscrição.

**§ 4º** - A lista dos candidatos beneficiados pela redução parcial de taxa de 50%, de que trata o § 1º, será divulgada pela internet nos ***sites http://www.fcm.unicamp.br* e *http://www.comvest.unicamp.br/residenciamedica*, no dia 08/10/2012, às 16:00h**.

**§ 5º** - A inscrição no Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano de Residência Médica da UNICAMP para 2013, com redução parcial de taxa, somente se efetivará com a realização do pagamento do valor correspondente a 50% da taxa de inscrição.

**§ 6º** - Os candidatos beneficiados pela redução parcial da taxa de que trata o § 1º deverão completar a inscrição no período das 09:00h de 09/10/2012 às 17:00h do dia 16/10/2012, conforme o Art. 1º, sendo que a ficha de compensação emitida ao final do preenchimento do formulário de inscrição já será impressa com o valor da redução.

**§ 7º** - O boleto para o pagamento da taxa será emitido ao final do preenchimento do formulário de inscrição. Juntamente com o boleto será impresso o comprovante de inscrição, onde constará o número de inscrição do candidato. O candidato deverá guardá-los cuidadosamente. Não é necessário enviar o boleto à Comissão de Residência.

**§ 8º** - Os candidatos deverão consultar a situação da inscrição na página da Comissão de Residência na internet para assegurar que realmente estão inscritos. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta a partir de três dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição. Para essa consulta é imprescindível o número do CPF.

**§ 9º - NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES QUANDO O PAGAMENTO NÃO FOR EFETUADO OU SE EFETUADO APÓS O DIA 16/10/2012 (ÚLTIMO DIA PREVISTO PARA PAGAMENTO). NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

**Artigo 3º. -** O processo seletivo é específico para médicos formados ou formandos em medicina até o ano de 2012, sendo vedada a participação de candidatos que irão concluir o curso de medicina após o ano de 2012.

**Artigo 4º. -** Para médicos brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior consultar as Resoluções 1.831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/08 do Conselho Federal de Medicina, antes de proceder à inscrição**.** Caso o candidato venha a ser aprovado, a **matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessas Resoluções.**

**Artigo 5º. - I - PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, NÚMERO DE BOLSAS PREVISTO (JÁ EXCLUÍDAS AS VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS-FA) VAGAS RESERVADAS PARA ALUNOS MATRICULADOS EM 2012, SERVINDO AS FORÇAS ARMADAS E LICENÇA SAÚDE E DURAÇÃO DOS PROGRAMAS.**

| **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO** | **BOLSAS PREVISTAS PARA 2013** | **VAGAS RESERVADAS FORÇAS ARMADAS E LICENÇA MÉDICA** | **DURAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| Anestesiologia (recredenciado) | 10 | 2 | 3 anos |
| Cirurgia Geral (recredenciado) | 15 | 3 | 2 anos |
| Clínica Médica (recredenciado) | 24 | 5 | 2 anos |
| Dermatologia (recredenciado) | 4 | 2 | 3 anos |
| Genética Médica (recredenciado) | 1 | - | 3 anos |
| Infectologia (recredenciado) | 3 | - | 3 anos |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Medicina de Família e Comunidade (recredenciado) | 5 | - | 2 anos |
| Medicina Nuclear (recredenciado) | 4 | - | 3 anos |
| Medicina Preventiva e Social (recredenciado) | 4 | - | 2 anos |
| Medicina do Trabalho (credenciado) | 1 | - | 2 anos |
| Neurocirurgia (recredenciado) | 3 | 1 | 5 anos |
| Neurologia (recredenciado) | 4 | - | 3 anos |
| Obstetrícia e Ginecologia (recredenciado) | 11 + 1* | 2 | 3 anos |
| Oftalmologia (recredenciado) | 10 | 3 | 3 anos |
| Ortopedia e Traumatologia (recredenciado) | 6 + 1* | 5 | 3 anos |
| Otorrinolaringologia (recredenciado) | 4 | 3 | 3 anos |
| Patologia (recredenciado) | 3 + 1* | 1 | 3 anos |
| Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (recredenciado) | 1+1* | - | 3 anos |
| Pediatria (recredenciado) | 20 | 1 e 1 para licença saúde | 2 anos |
| Psiquiatria (recredenciado) | 5 + 1* | - | 3 anos |
| Radiologia e Diagnóstico por Imagem (recredenciado) | 7 | 1 | 3 anos |
| Radioterapia (credenciado) | 1 | - | 3 anos |

* previsão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde.

**§ 1º.** - O número de bolsas por especialidade previsto para 2013, poderá ser modificado ulteriormente, de acordo com o número de bolsas destinado à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde, podendo ser objeto de edital complementar.

**§ 2º.** – Em relação aos programas com vagas reservadas para o serviço militar e licença saúde serão deduzidas do número total as bolsas destinadas aos candidatos aprovados e matriculados em 2012. Caso haja desistência por parte desses candidatos, as vagas serão ACRESCIDAS AO QUADRO ANTERIOR e preenchidas seguindo a ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados pelo concurso de que trata este Edital.

**§ 3º.** A reserva de vaga para as Forças Armadas é limitada exclusivamente ao nº de vagas credenciadas e nº bolsas destinado à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

**Artigo 6º.** O Processo Seletivo constará das seguintes provas, de acordo com as normas específicas aprovadas pela Congregação da FCM.

**I. 1ª FASE (peso 50)**: **Constituída de:**

**1 - Prova de testes de múltipla escolha, com 80 (oitenta) questões, com uma única alternativa correta** com igual número de questões relacionadas às áreas básicas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria, **(peso 15).** Esta prova será realizada no dia **18 de novembro de 2012,** (domingo), e terá duração total de **4 horas**. A nota desta prova varia de 0 a 10. **Local: UNIP- UNIVERSIDADE PAULISTA, Av. Comendador Enzo Ferrari, 280, Swift, Campinas, SP**.

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER AO LOCAL DE PROVAS COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA. OS PORTÕES DE ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS SERÃO FECHADOS ÀS 07:45h (sete horas e quarenta e cinco minutos). NÃO SERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, ADMITIDOS RETARDATÁRIOS. A PROVA TERÁ INÍCIO A PARTIR DAS 08:00h.**

**O tempo mínimo de permanência na sala de exames é de duas horas.**

**2 – Prova escrita,** versando sobre o conteúdo programático do curso de medicina, com 20 questões dissertativas de respostas curtas, relacionadas às áreas básicas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria, **(peso 35)**. Esta prova será realizada no dia **18 de novembro de 2012,** (domingo), e terá duração total de **4 horas**. A nota desta prova varia de 0 a 10. **Local: UNIP- UNIVERSIDADE PAULISTA, Av. Comendador Enzo Ferrari, 280, Swift, Campinas, SP**.

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER AO LOCAL DE PROVAS COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA. OS PORTÕES DE ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS SERÃO FECHADOS ÀS 14:15h (quatorze horas e quinze minutos). NÃO SERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, ADMITIDOS RETARDATÁRIOS. A PROVA TERÁ INÍCIO A PARTIR DAS 14:30h.**

**O tempo mínimo de permanência na sala de exames é de duas horas.**

Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (bip, calculadoras, telefones celulares, "pagers", agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.), candidato que estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem. O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, ou usando um dos itens especificados acima durante a prova, será automaticamente desclassificado.
**Durante a realização das provas, o candidato poderá ser submetido a detector de metais.**
É obrigatória a apresentação de: Cédula de Identidade ou carteiras Expedidas por Ordens ou Conselhos devidamente reconhecidas por Lei Federal ou Passaporte com visto permanente no Brasil (para estrangeiros). Não serão aceitas cópias nem outros documentos além dos especificados. O candidato deverá vir munido, de lápis preto nº 2, borracha macia e caneta transparente esferográfica **PRETA.**
Recomendamos que o candidato apresente o comprovante de inscrição.

**As provas e o gabarito oficial da prova de testes de múltipla escolha serão divulgados às 16:00h do dia 20/11/2012, pela *internet* nos *sites* *http://www.fcm.unicamp.br*** e ***http://www.comvest.unicamp.br/residenciamedica*.**

**Todos os candidatos serão submetidos às duas provas da primeira fase. Entretanto, serão eliminados os candidatos que não alcançarem a classificação na prova de testes de múltipla escolha, de acordo com o múltiplo do número previsto de bolsas por especialidade (não considerando a reserva de bolsas para o serviço militar), conforme os critérios abaixo:**

- para as especialidades que oferecerem 01 bolsa, serão corrigidas as provas escritas dos 10 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem 02 bolsas, serão corrigidas as provas escritas dos 20 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem 03 bolsas, serão corrigidas as provas escritas dos 24 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem de 04 a 06 bolsas, serão corrigidas as provas escritas dos 36 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem de 07 a 09 bolsas, serão corrigidas as provas escritas dos 56 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem de 10 a 14 bolsas, serão corrigidas as provas escritas dos 76 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem de 15 a 20 bolsas, serão corrigidas as provas escritas dos 100 primeiros classificados;

- para as especialidades que oferecerem acima de 21 bolsas, serão corrigidas as provas escritas dos 120 primeiros classificados.

**Em caso de empate na última posição, todos nessa situação terão a prova corrigida.**

**Os candidatos serão convocados para as fases seguintes, de acordo com o múltiplo do número previsto de bolsas por especialidade (não considerando a reserva de bolsas para o serviço militar), conforme os critérios abaixo:**

- para as especialidades que oferecerem 01 bolsa, serão convocados os 5 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem 02 bolsas, serão convocados os 10 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem 03 bolsas, serão convocados os 12 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem de 04 a 06 bolsas, serão convocados os 18 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem de 07 a 09 bolsas, serão convocados os 28 primeiros classificados.
- para as especialidades que oferecerem de 10 a 14 bolsas, serão convocados os 38 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem de 15 a 20 bolsas, serão convocados os 50 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem acima de 21 bolsas, serão convocados os 60 primeiros classificados.

**Em caso de empate na última posição, todos nessa situação serão convocados para as fases seguintes.**

A lista dos candidatos classificados para as fases seguintes**, pelo número de inscrição do candidato, de acordo com a especialidade,** será divulgada pela ***internet*** nos ***sites http://www.fcm.unicamp.br*** e ***http://www.comvest.unicamp.br/residenciamedica,*** às **12:00h do dia 28/11/2012**.

**II. 2ª FASE (peso 40): Para os candidatos classificados na 1ª fase: Prova Prática,** baseada em situações clínicas simuladas das áreas básicas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria, no dia **01 de dezembro de 2012.** Local de aplicação da prova: Hospital das Clínicas da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas-SP.

**Todos os candidatos deverão comparecer no Auditório da FCM, Rua: Albert Sabin, (área da saúde da UNICAMP), Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas-SP, com uma hora de antecedência.**

**A ENTRADA DO CANDIDATO NO AUDITÓRIO SERÁ PERMITIDA A PARTIR DAS 07:00h (sete horas). O PORTÃO DE ACESSO AO LOCAL SERÁ FECHADO ÀS 08:00h (oito horas), HORÁRIO DE BRASÍLIA. NÃO SERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, ADMITIDOS RETARDATÁRIOS. A PROVA TERÁ INÍCIO A PARTIR DAS 09:00h (nove horas).** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de aparelho de estetoscópio, do original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade ou Carteiras Expedidas por Ordens ou Conselhos devidamente reconhecidas por Lei Federal ou Passaporte com visto permanente no Brasil (para estrangeiros). Não serão aceitas cópias nem outros documentos além dos especificados.

Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame portando bolsa, mochila, mala, etc., guarda-chuva, caneta, aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (bip, calculadoras, telefones celulares, "pagers", agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.), candidato que estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem. O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, ou usando um dos itens especificados acima durante a prova, será automaticamente desclassificado.
Durante a realização das provas, o candidato poderá ser submetido a detector de metais.
No local da prova não haverá qualquer forma de guarda de materiais e bagagens dos candidatos, isentando-se o Coordenador da Prova de qualquer responsabilidade por tais bens.
Recomendamos que, caso o candidato não seja residente em Campinas e esteja aqui hospedado, mesmo tendo fechado a conta de hospedagem (check out), deixar a bagagem em guarda volume do próprio hotel; ou no bagageiro do automóvel, desde que esse esteja em lugar seguro, ou ainda com familiares.
Manter em mãos apenas óculos, aparelho de estetoscópio e documentos citados.

**III. 3ª FASE: (peso 10):** Para os candidatos que participaram da 2ª fase serão feitas: Análise e argüição do currículum vitae, que serão realizadas por Comissão designada pelo Departamento/Disciplina, no dia **11 de dezembro de 2012**, **às 08:30h (oito horas e trinta minutos).**

Critérios e pesos que serão considerados:

1. Análise de currículum vitae.

1.1. Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - (peso 2,5)
- Existência de avaliação sistemática da qualidade de ensino do curso do candidato
- Duração do Internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Ser reconhecido como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.

1.2. Relacionadas ao currículum vitae - (peso 2,5)
- Aproveitamento durante o curso de graduação
- Iniciação científica com bolsa de instituição de fomento à pesquisa
- Publicação de trabalhos completos em periódicos
- Participação na avaliação sistemática de qualidade de ensino do seu curso.

1.3. Argüição currículum vitae - (peso 5)
A argüição visa avaliar a desenvoltura, objetividade, postura, capacidade de auto-avaliação, fluência verbal, expectativas profissionais e coerência com os dados apresentados no currículo.

Todas as informações curriculares deverão estar comprovadas com documentação específica. Em caso de trabalho(s) publicado(s), o(s) original(is) do(s) trabalho(s) devem estar anexados ao currículo.

**Os candidatos deverão estar presentes no local designado obrigatoriamente às 08:30h, (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília, do dia 11/12/2012. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas após esse horário.**

- **Documentos obrigatórios a serem entregues juntamente com o currículo:** CÓPIA DO DIPLOMA DE MÉDICO DEVIDAMENTE REGISTRADO OU COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO CURSO MÉDICO E HISTÓRICO ESCOLAR.

- Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade indicado no formulário de Inscrição e da coleta da assinatura e/ou da impressão digital.
- Os candidatos que, por algum motivo, se recusarem a seguir o procedimento do item anterior deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará a anulação da prova e, portanto, exclusão do processo seletivo.

A nota de cada fase será atribuída de zero a dez, considerando-se a casa centesimal e arredondando-se a casa milesimal segundo o seguinte critério: milesimal menor que cinco será considerada como zero, e maior ou igual a cinco será arredondada a casa centesimal para o número imediatamente superior.

A nota final será determinada pela média ponderada da nota obtida na 1ª fase e 2ª fase (peso noventa) e da nota obtida na 3ª fase (peso dez).

**Somente serão aprovados os candidatos que tenham participado de todas as fases do concurso.**

**Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as duas notas, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem**:

1. Maior nota na prova prática
2. Maior nota na escrita dissertativa
3. Maior nota na prova objetiva de testes de múltipla escolha
4. Maior nota na análise do *currículum vitae*
5. Maior nota na argüição
6. Maior idade

A listagem dos aprovados, identificados pelo número de inscrição de acordo com a ordem de classificação na especialidade, será divulgada às **12:00h do dia 19/12/2012,** pela ***internet*** nos ***sites*** ***http://www.fcm.unicamp.br*** e ***http://www.comvest.unicamp.br/residenciamedica***. Juntamente com a listagem dos classificados para preenchimento das bolsas oferecidas, será publicada a listagem dos candidatos que prestaram a segunda e terceira fases do concurso e que, embora não classificados, obtiveram a nota mínima exigida. Estes candidatos poderão ser convocados, segundo a ordem de classificação, na eventualidade de desistência de candidatos classificados. As notas das provas da 1ª fase, 2ª fase, 3ª fase e nota final, poderão ser acessadas individualmente pelo candidato, utilizando seu CPF, no sistema de consulta de notas disponibilizado pela ***internet*** nos ***sites*** ***http://www.fcm.unicamp.br*** e ***http://www.comvest.unicamp.br/residenciamedica***, às 12:00h do dia **20/12/2012.**

Em hipótese alguma será deferido o pedido de vista de provas, ou revisão, seja qual for o motivo alegado.

A aplicação das provas ocorrerá exclusivamente nos dias, locais e horários, preestabelecidos neste edital.

É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da divulgação pela internet dos aprovados em todas as fases do processo seletivo.

**Artigo 7º. -** O prazo para interposição de recursos será de até 48 horas, improrrogáveis, a partir da:

- publicação do Edital;
- divulgação do gabarito oficial da prova objetiva de testes de múltipla escolha;
- divulgação do resultado final.

**§ 1º** Será admitido um único recurso, por candidato, para cada questão. O recurso deve ser protocolado na Comissão de Residência FCM - Unicamp, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas, Estado de São Paulo.

**§ 2º** O recurso deverá ser apresentado por requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação, número de inscrição e a opção da especialidade.
**§ 3.** Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes que apontar circunstâncias que o justifique e interposto dentro do prazo. O recurso apresentado fora do prazo não será aceito, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.
**§ 4.** O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado de procuração simples, bem como documento de identidade do procurador.
**§ 5.** Não será aceito recurso interposto por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

**Artigo 8º. -** Os resultados do Processo Seletivo são válidos para a matrícula no primeiro ano imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido ano letivo.

**Artigo 9º. -** Os classificados, conforme o limite de bolsas, deverão efetivar sua matrícula na Secretaria da Comissão de Residência, Prédio da Faculdade de Ciências Médicas, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, nos dias **04 e 05/02/2013, das 09:00h às 15:30h,** ininterruptamente**. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Deverão apresentar cópias legíveis de:**

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de inscrição no INSS, que pode ser obtido no site: http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html (uma cópia);
- Número de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato;
- Certificado de conclusão do curso médico ou;
- Diploma de conclusão do curso médico devidamente registrado, (uma cópia autenticada frente e verso), até o dia 30/03/2013;
- Cédula de identidade (RG) (duas cópias autenticadas);
- Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia autenticada);
- CPF próprio (três cópias autenticadas);
- Título de eleitor (uma cópia);
- Documentação militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista (uma cópia);
- Carteira de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar cópia do CRM-SP definitivo até 16 de julho do corrente ano; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento até 16 de abril de 2013, (quatro cópias);
- Os médicos brasileiros formados em outro país deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, sendo exigido o diploma de graduação devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina);
- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina);
- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira e certificado de proficiência da língua portuguesa,

concedido por instituição oficial (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina).

- Procuração simples, no caso de impedimento do candidato.

**Artigo 10º. -** Os residentes oficialmente matriculados iniciarão seus programas no dia **01/03/2013 (sexta-feira)**, e terão direito a:

a) bolsa de estudo paga pela Secretaria de Estado da Saúde ou Ministério da Saúde, de acordo com Lei Federal;
b) auxílio moradia;
c) alimentação;
d) férias anuais de 30 dias estabelecidas pelos Departamentos e referendadas pela Comissão de Residência da FCM.

**Artigo 11º. -** A convocação de candidatos, nos termos dos Artigos 13 e 16 a 18 das Normas do Concurso, será feita pela Internet, no site ***http://www.fcm.unicamp.br***, a **partir do dia 08/02/2013, das 09:00h às 16:30h,** horário de Brasília.

a) o candidato convocado para ocupar vaga não preenchida, **terá o prazo improrrogável de 48 horas**, a partir da data de divulgação da lista de convocados, para efetivar sua matrícula, **sob pena de perdê-la.**
b) se ocorrer(em) desistência(s) do(s) candidato(s) antes do decurso do prazo, de 48 horas, a Comissão de Residência fará imediata convocação do(s) candidato(s) subseqüente(s).
c) Somente serão convocados candidatos para o preenchimento de vagas ocorridas, face à desistência de outros, até às 16:30h do dia 27/03/2013.

**Artigo 12º. -** O médico residente, após efetuar sua matrícula, deverá comparecer no dia **01/03/2013 (sexta-feira)**, para início de suas atividades e o não comparecimento, assim como a ausência por 72 horas, será considerado abandono.

**Artigo 13º. - Após 27/03/2013**, a ausência pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, sem a devida comunicação à Comissão de Residência será considerada abandono.